



**Câmara Municipal de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 036, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na letra "a", Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

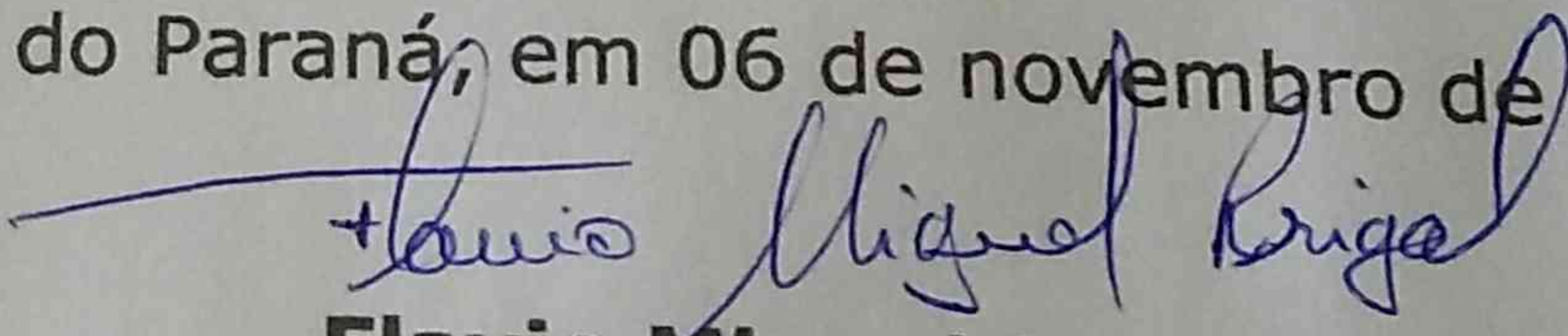
**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 03 à 09 de novembro de 2017, a servidora **Pollyanna Cristina Tavares Fornari**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Advogada, Lotada na Secretaria da Câmara Municipal, em decorrência do seu casamento com o senhor **Sergio Carlos Kupski**, que ocorreu no dia 03 de novembro de 2017, conforme Certidão de Casamento – matrícula n.º 085894 01 55 2017 2 00080 010 0023009 15.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

  
**Flavio Miguel Prigol**  
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
**ELETRÔNICO** Nº 1274  
DE 06/11/17 FL. 005/17  
\_\_\_\_\_  
VISTO